



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 019/2017/DG - Manaus, 20 de janeiro de 2017.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato Administrativo nº 02/2017/TRT11/DLC.SC Pregão Eletrônico nº 5277/2016- A, ARP nº 02/2016 da MA-938/2016.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **EVANDRO VIDEO DE SOUZA JÚNIOR**, Técnico Judiciário - Apoio Especializado- Diretor da Coordenadoria de Operação e Suporte- Tecnologia da Informação - , Classe B- Padrão NI-B09, Função- CJ-02, **(Gestor)**, **RODRIGO SOUZA DE CARVALHO**, Técnico Judiciário- Apoio Especializado- Assistente-Chefe da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação- Classe C- Padrão NI-B09 - **(Gestor Substituto)**, **JEAN RICARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS**- Técnico Judiciário- Apoio Especializado- Chefe da Seção de Serviços Essenciais Tecnologia da Informação - Classe -C, Padrão -NI-C13- Função -FC-05- **(Fiscal)**, **DANIEL FLÁVIO DIAS AUGUSTO**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado- Tecnologia da Informação- Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação- Classe A- Padrão - NI- A-02, **(Fiscal Substituto)**, do presente Contrato Administrativo nº 02/2017/TRT11/DLC.SC, por meio da modalidade Pregão Eletrônico nº 5277/2016-A, ARP nº 02/2016, tendo como objeto o Contrato de Extensão de Garantia até dezembro de 2018, para Componentes de Servidor de Rede para atender ao TRT11 Região, tendo como órgão Participante o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO e Órgão Gerenciador TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO e a Empresa COMPWIRE INFORMÁTICA S/A, fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores nº 10.520/02, nos Decretos nºs. 5450/05, 3.555/00, 5.504/05 e 7.892/13, celebrado nos autos do Processo TRT nº MA-938/2016.

Dê-se ciência.
Publique-se.

original assinado

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região